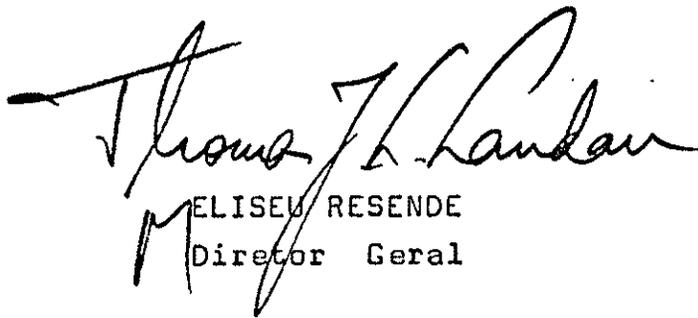




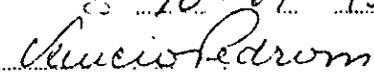
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 042 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 19.100/1973, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de 297.900,00m² necessária dos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-135, no trecho CONGONHAS-CONSELHEIRO LAFAIETE, entre as estacas 65 e 254, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a DELFINA MARIA DE FREITAS, e situada na Fazenda Pires, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 131
de 10.07.73

VENCO
SA. P. 1. 1. 1.